



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 096/93 "

REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREA-
DORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS. -

Ver. JUAREZ JOSE FACHINELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereado-
res de Saldanha Marinho, Estado do Rio Gran
de do Sul, no uso de atribuições que lhes
são asseguradas pela Legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele pro
mulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revisado para Cr\$ 4.398.677,50 (Quatro milhões, trezen-
tos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e sete cruzei-
ros e cinquenta centavos) o subsídio dos Senhores Vereadores
da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 01
de Março de 1993.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por
conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará
em vigor na data de sua promulgação, gerando seus efeitos re
troativos a 01 de Março de 1993.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MARÇO/22/1993.-

Ver. Eng. JUAREZ JOSE FACHINELLO
Presidente

ANOTE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOS TERMOS COMPETENTES

VALTER NEUWALD CASTELLI - Dir. Geral Expediente